



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

EMENDA Nº 62

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

**Proposta:** Fórum de Assistência Social – 2ª audiência

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Assistência Social – Código 02.10.00

**Função:** 08 – Assistência Social

**Subfunção:** 122 – Administração Geral

**Programa:** 1001 – Gestão de Assistência Social

**Projeto:** Implantação de equipamentos sociais prioritariamente nas regiões oeste e leste

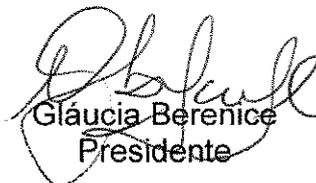
**Objetivos e resultados:** Oferecer melhores condições para o atendimento social do município.

**Justificativa:** Enquanto o CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social do município, o CREAS é a unidade pública estatal que tem como papel constituir-se em locus de referência da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Ambos são serviços que, pela sua importância, devem se desenvolver nas melhores condições possíveis.

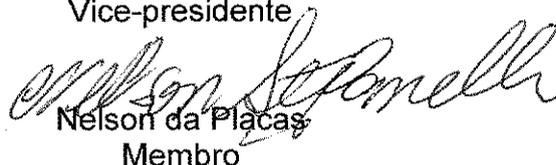
**Valor Estimado:** R\$ 800.000,00

**Fonte de Recursos:** Receita Própria

Sala das Sessões, 26 de junho de 2020.

  
Gláucia Berenice  
Presidente

Marcos Papa  
Vice-presidente

  
Nelson da Placás  
Membro

  
Fabiano Guimarães  
Membro

  
Dr. Luciano Mega  
membro